



## PORTARIA CRP-11 N° 36/2016.

Inclui e nomeia a Comissão de Comitê de Transparência do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei N° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

**CONSIDERANDO** as necessidades impostas pela Lei de Acesso a Informação, N°12.527/2011;

**CONSIDERANDO** a indicação do Conselho Federal de Psicologia – CFP pela criação de Comitê responsável pelas ações de transparência desta autarquia;

**CONSIDERANDO** a anuência do IX Plenário ao processo de unificação das informações a sociedade de todo o Sistema Conselhos de Psicologia através do Portal da Transparência;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituído o **COMITE DE TRANSPARÊNCIA DO** que funcionará na gestão do IX PLENÁRIO do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, com a responsabilidade de fiscalizar, orientar e alimentar o Portal da Transparência, composta pelos seguintes membros:

b) 1º Membro: João Paulo Lopes Coelho (**CRP-11/05638**);

a) 2º Membro: Diego Mendonça Viana (**CRP-11/06632**);

c) 3º Membro: Évio Gianni Batista Carlos (**CRP-11/02139**);




- d) 4º Membro: Romulo Oliveira de Sousa;
- e) 5º Membro: Maria Ossilmar Gonçalves Bomfim;
- f) 6º Membro: Thiago Vieira Cavalcante da Silva;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica nomeado como Presidente do **COMITE DE TRANSPARÊNCIA** o Conselheiro João Paulo Lopes Coelho (**CRP-11/05638**)

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 14 de dezembro de 2016.

  
Diego Mendonça Viana  
Conselheiro Presidente do CRP-11